

REGULAMENTO

Campanha Experimente Grátis Meboprotect Frutos Vermelhos X16 rebuçados

GlaxoSmithKline Consumer Healthcare – produtos para a saúde e higiene, Lda, adiante designada por GlaxoSmithKline, com sede em Rua Dr. António Loureiro Borges, 3 – Arquiparque – Miraflores, 1499-034, Algés, titular do número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial nº 500276994, vai realizar, entre 01 de Março de 2018 e 31 de Março de 2018 uma campanha que visa promover a experimentação gratuita, através do reembolso do valor da compra de uma embalagem do suplemento alimentar Meboprotect Frutos Vermelhos. A campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1.PARTICIPANTES

A campanha destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos e com um Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) português e válido, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 01 de Março de 2018 e as 23:59:59 horas do dia 31 de Março de 2018, a compra de uma embalagem de Meboprotect Frutos Vermelhos X16 rebuçados (mencionado no ponto 3), em qualquer um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4 e que, ao participarem na campanha, aceitam as condições deste regulamento. A referência à aquisição do suplemento alimentar Meboprotect deverá constar do talão comprovativo da compra, que deverá ser mantido e apresentado, nos termos infra melhor explicados.

Após a aquisição do produto referido no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá guardar o talão comprovativo da respetiva compra.

2.DURAÇÃO

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 01 de Março de 2018 e as 23:59:59 horas do dia 31 de Março de 2018, inclusive, (os talões de compra terão de ter uma data compreendida na duração da campanha) sendo que as participações poderão ser submetidas no site de campanha referido no ponto 6. Só serão consideradas as participações que sejam submetidas com sucesso, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 31 de Março de 2018.

3.PRODUTOS ABRANGIDOS PELA PRESENTE CAMPANHA

Os produtos abrangidos pela presente campanha são:

- Meboprotect Frutos Vermelhos X16 rebuçados – CNP 7775940

Os produtos abrangidos por esta campanha não serão alvo de qualquer aumento de preço no decurso da mesma, sem prejuízo de não ser permitido à GlaxoSmithKline, controlar os preços finais de venda ao consumidor, livremente praticados pelos pontos de venda referidos no ponto 4.

4.PONTOS DE VENDA ADERENTES

Esta campanha é válida nas farmácias aderentes, localizados em Portugal Continental, onde o produto Meboprotect Frutos Vermelhos X16 rebuçados (referidos no ponto 3 deste regulamento) se encontre disponível e até rutura de stock, dentro dos limites da campanha conforme estabelecido no ponto 8.1. do presente regulamento ou atingida a data limite de participação.

5.RESPONSABILIDADES

A GlaxoSmithKline, contratou a empresa Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda para a gestão da campanha a que se refere o presente regulamento. A Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda, sediada na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 29 C,1800-255 Lisboa, ficará responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da campanha contemplada no presente regulamento. A GlaxoSmithKline é a única responsável pelos valores a reembolsar aos consumidores.

6.COMO PARTICIPAR

6.1. Após a aquisição do produto referido no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá aceder a <http://protegegargantairritada.pt/campanha-frutos-silvestres-201803> (conforme referido no ponto 7) e confirmar que tem 18 anos ou mais.

6.2. No site referido em 6.1 o participante deverá preencher os campos obrigatórios de participação.

6.3. Depois de preencher os campos de participação é obrigatória a aceitação do presente regulamento.

7. PREENCHER E SUBMETER UMA PARTICIPAÇÃO

Para participar nesta campanha os consumidores deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 10 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível; ser detentores de um e-mail válido e possuir a capacidade de carregar (fazer upload) do/s ficheiro/s necessário/s para submeter a sua participação.

7.1. O participante deverá:

7.1.1. Preencher de forma completa e correta os seguintes dados (todos eles obrigatórios):

- Nome
- Apelido
- Endereço de e-mail
- Número de telemóvel
- IBAN

7.1.2. Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: .PDF, .JPEG, .GIF ou .PNG) o talão de compra onde conste o produto abrangido pela campanha. Neste talão de compra devem ser visíveis e legíveis os seguintes dados:

- Produto da campanha
- Valor pago pelo produto
- Data de compra
- Número de talão de compra
- Nome da Farmácia

Apenas poderá ser anexado, por participação, 1 ficheiro que não poderá exceder os 5 MB.

A participação na presente campanha está limitada ao reembolso de 1 (um) produto, dentro dos termos previstos no regulamento, por pessoa/morada eletrónica.

7.1.3. É obrigatória a aceitação do presente regulamento por parte do participante para que a participação possa ser submetida.

7.2. Comunicação de participações inválidas

No caso de a participação ser considerada inválida será enviado um e-mail ao participante a informar qual(is) o(s) motivo(s), tendo este de seguir as instruções referidas para corrigir a sua participação.

8. MECÂNICA DA CAMPANHA

8.1. Reembolso

Os pontos de venda aderentes da presente campanha têm liberdade de afixação de preços pelo que o reembolso será efetuado de acordo com o valor efetivamente pago pelo consumidor e no limite do PVP recomendado – 6,11€.

Independentemente do número de unidades adquiridas, a GlaxoSmithKline, apenas se compromete a reembolsar o valor correspondente a uma unidade, no limite de valor definido neste ponto.

Caso o consumidor tenha pago um valor inferior ao do limite acima descrito, será o valor efetivamente pago o que será reembolsado. Os valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

8.2. Restrições da campanha

No âmbito da presente campanha válida em Portugal Continental, por cada talão e/ou IBAN apenas se efetuará o reembolso do valor de 1 unidade de produto Meboprotect, e apenas da referência mencionada no ponto 3.

Adicionalmente, apenas será admitida uma participação por indivíduo, nos termos referidos em 7.1.2

A presente campanha encontra-se limitada ao total de 800 unidades reembolsadas.

9. CONDIÇÃO DE VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

- 9.1. Devem estar preenchidos, e devem ser válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados e anexos referidos no ponto 7 deste regulamento;
- 9.2. O/s ficheiro/s carregado/s na participação conforme mencionado no ponto 7.1.2 deve/m ser perfeitamente visível/is;
- 9.3. A data de compra referida no/s talão/ões de compra apresentado/s deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2;
- 9.4. O/s produto/s comprado/s deve/m ser os referidos no ponto 3;
- 9.5. O/s talão/ões de compra deve/m ser referente/s a um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4;
- 9.6. A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;
- 9.7. Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído.

Serão excluídos desta campanha, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao(s) reembolso(s) que, entretanto, tenha conquistado.

10. PROCESSO DE REEMBOLSO

- 10.1. O reembolso será efetuado por participação após validação da mesma, para o IBAN indicado aquando do preenchimento do formulário de participação.
- 10.2. O reembolso será efetuado, em regra, até 30 dias úteis após a respetiva validação.
- 10.3. Após ter sido efetuado o processamento da transferência bancária do valor do reembolso, é enviado um e-mail, para o endereço que consta na participação, a informar que a transferência foi realizada.

11. OUTRAS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

- 11.1. As participações serão consideradas pela ordem de submissão no site e de validação das mesmas.
- 11.2. A Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda e a GlaxoSmithKline não serão responsáveis por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet utilizada para submeter participações nos moldes referidos no ponto 7.
- 11.3. A Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda e a GlaxoSmithKline não serão responsáveis por qualquer rutura de stock nos pontos de venda aderentes.
- 11.4. As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 2 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período com horário de verão, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT +1:00.
- 11.5. Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou

domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

11.6. Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o/s documento/s original/is referido/s no ponto 7.1.2 até 60 dias úteis a contar da data limite para submeter participações, conforme referido no ponto 2, podendo o/s mesmo/s ser/em solicitado/s pela gestora da campanha, para posterior validação.

11.7. A GlaxoSmithKline reserva-se ao direito de não enviar e-mails cujo conteúdo de alguma forma seja ofensivo ou obsceno ou atente contra a dignidade de terceiros.

11.8. Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pela GlaxoSmithKline.

12. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A publicidade desta campanha será feita nas Farmácias e no formato/suportes que a GlaxoSmithKline considere apropriados.

13. DADOS PESSOAIS

Os dados são recolhidos pela Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda para executar e gerir a promoção contratada e para marketing, sendo a Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda responsável pelo seu tratamento, para o que dispõe de BD autorizada pela CNPD.

A Global Box assegura que obteve o consentimento dos titulares para contactos (incluindo e-mail ou SMS) e para a sua cedência à GlaxoSithKline e a terceiros para o mesmo fim.

Os direitos de acesso, retificação ou eliminação deverão ser exercidos junto da Globalbox - Logística e Marketing Directo, Lda.

Para esclarecimento de dúvidas, os participantes podem enviar um e-mail para apoioaocliente@globalbox.pt.

14. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CAMPANHA

14.1. À GlaxoSmithKline reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

14.2. À GlaxoSmithKline reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente campanha, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

15. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

15.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

15.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou da Campanha será dirimido pelos tribunais competentes.

15.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a GlaxoSmithKline e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.